



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.321, de 11 DE FEVEREIRO de 2020.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEC áreas de terras destinadas à passagem de emissário para efluentes tratados da ETE – Capoava, localizadas no Município de Cerquillo.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e amparado no inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do requerimento administrativo sob o nº 153/1/2020 e Ofício nº 005/2020-SUP, de lavra do Ilmo. Sr. Superintendente de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEC, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à passagem de emissário para efluentes tratados da ETE – Capoava, localizadas no município de Cerquillo/SP, a seguir relacionadas, conforme memoriais e mapas, que fazem parte integrante deste Decreto, a qual possui as seguintes características, a saber:

PROPRIETÁRIA: EMPRESA IAPÓ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Imóvel Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, sob nº. 673

SERVIDÃO - A

Área: 420,34 metros quadrados.

“A descrição do projeto da Faixa de Servidão, está orientada pelos dados geodésicos fornecidos pelo SAAEC, tendo como ponto de partida o vértice de nº 0035, localizado na ETE - Capuava, com coordenadas UTM - SIRGAS 2000/WGS-84- (N) 7.437.633,6972 metros, (E) 221.568,0542 metros, (Z) 520,275 m”.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A Descrição inicia-se junto ao alambrado que delimita a propriedade da Prefeitura Municipal de Cerquillo (matrícula nº.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

26.199) e a propriedade da Iapó Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº. 673), denominado marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 221.522,91 m e Norte (Y) 7.437.796,61 m; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 32°37'26", em uma distância de 73,00 metros, confrontando com propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3 no azimute 16°52'36", em uma distância de 31,56 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 93°59'07", em uma distância de 4,10 metros, confrontando com propriedade de Ademir Formigoni e Outros (matrícula nº. 6.703), por divisa com cerca, do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute 196°52'36", em uma distância de 33,03 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute 212°37'26", em uma distância de 72,58 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa com Aberta, finalmente do vértice 6, defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 288°57'01", na extensão de 4,12 metros, confrontando por alambrado com propriedade da Prefeitura Municipal de Cerquillo (matrícula nº.26.199), fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 420,34 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ADEMIR FORMIGONI E OUTROS

Imóvel Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo, sob nº. 7.679

SERVIDÃO - B

Área: 1.509,27 metros quadrados.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: O imóvel inicia junto ao marco **B35**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 221.691,5921 e Norte (Y) 7.438.244,8267**; segue até o vértice **W35** no ângulo interno **89°34'53"**, em uma distância de **2,81 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **X35** no ângulo interno **179°56'36"**, em uma distância de **3,01 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **Y35** no ângulo interno **178°58'26"**, em uma distância de **17,03 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **Z35** no ângulo interno **179°59'22"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **A36** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **B36** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **C36** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **D36** no ângulo interno **179°56'35"**, em uma distância de **3,02 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **E36** no ângulo interno **180°03'25"**, em uma distância de **16,98 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **F36** no ângulo interno **179°59'23"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **G36** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**,



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

segue até o vértice H36 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice 136 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice J36 no ângulo interno $179^{\circ}57'25''$, em uma distância de 4,01 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice K36 no ângulo interno $180^{\circ}03'14''$, em uma distância de 15,99 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice L36 no ângulo interno $179^{\circ}59'21''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice M36 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice N36 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice O36 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice P36 no ângulo interno $179^{\circ}56'29''$, em uma distância de 2,94 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice Q36 no ângulo interno $180^{\circ}04'07''$, em uma distância de 17,06 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice R36 no ângulo interno $179^{\circ}59'24''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice 836 no ângulo interno $179^{\circ}59'08''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice T36 no ângulo interno $180^{\circ}00'52''$, em uma distância de 14,08 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice U36 no ângulo interno $102^{\circ}27'56''$, em uma distância de 4,10 m, confrontando com Matrícula: 673, segue até o vértice V36 no ângulo interno $77^{\circ}32'04''$, em uma distância de 14,97 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice X36 no ângulo interno $179^{\circ}59'08''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice Y36 no ângulo interno $180^{\circ}00'52''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice Z36 no ângulo interno $180^{\circ}00'36''$, em uma distância de 17,07 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice A37 no ângulo interno $179^{\circ}55'53''$, em uma distância de 2,94 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice B37 no ângulo interno $180^{\circ}03'31''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice C37 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice D37 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice E37 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice F37 no ângulo interno $180^{\circ}00'39''$, em uma distância de 15,99 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice G37 no ângulo interno $179^{\circ}56'46''$, em uma distância de 4,01 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice "37 no ângulo interno $180^{\circ}02'35''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice 137 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice J37 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o vértice K37 no ângulo interno $180^{\circ}00'00''$, em uma distância de 20,00 m, confrontando com Matrícula: 6.703, segue até o



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

vértice **L37** no ângulo interno **180°00'37"**, em uma distância de **16,98 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **M37** no ângulo interno **179°56'35"**, em uma distância de **3,02 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **N37** no ângulo interno **180°03'25"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **O37** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **P37** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **Q37** no ângulo interno **180°00'00"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **R37** no ângulo interno **180°00'37"**, em uma distância de **17,00 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **S37** no ângulo interno **181°01'57"**, em uma distância de **2,96 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, segue até o vértice **C35** no ângulo interno **180°03'02"**, em uma distância de **2,78 m**, confrontando com **Matrícula: 6.703**, finalmente do vértice **C35** defletindo segue até o vértice **B35**, (início da descrição), no ângulo interno de **90°25'07"**, na extensão de **4,00 m**, confrontando com **Matrícula: 4.486**, fechando assim uma área de **1.509,27 m²** e perímetro de **762,75 m**.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA IAPÓ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Imóvel Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, sob nº. 4.486

SERVIDÃO - C

Área: 1.294,90 metros quadrados.

"A descrição do projeto da Faixa de Servidão, está orientada pelos dados geodésicos fornecidos pelo SAAEC, tendo como ponto de partida o vértice de nº 0035, localizado na ETE - Capuava, com coordenadas UTM - SIRGAS 2000/WGS-84- (N) 7.437.633,6972 metros, (E) 221.568,0542 metros, (Z) 520,275 m".

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A descrição inicia-se junto ao marco 9, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 221.680,58 m e Norte (Y) 7.438.251,02 m; do vértice 9 segue até o vértice 13 no azimuth **15°41'08"**, em uma distância de **89,45 metros**, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 13 defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimuth **15°31'58"**, em uma distância de **111,18 metros**, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 14 defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimuth **354°32'06"**, em uma distância de **19,44 metros**, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 15 defletindo à esquerda segue até o vértice 16 no azimuth **349°36'12"**, em uma distância de **97,58 metros**, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 16 defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimuth **61°38'06"**, em uma distância de **8,58 metros**, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 17 defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimuth **164°14'48"**, em uma



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

distância de 3,78 metros, confrontando com propriedade da Iapó Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº 14.870), por divisa aberta, do vértice 18 defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimuth 109°32'48", em uma distância de 0,43 metros, confrontando com Iapó Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº 14.870), por divisa com aberta, do vértice 19 defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimuth 241°38'06", em uma distância de 5,13 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 20 defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimuth 169°36'12", em uma distância de 94,67 metros, confrontando a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimuth 174°31'07", em uma distância de 20,54 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 22 defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimuth 195°31'58", em uma distância de 111,90 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, do vértice 23 defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimuth 195°41'08", em uma distância de 89,43 metros, confrontando com a propriedade onerada, por divisa aberta, finalmente do vértice 10, defletindo à direita segue até o vértice 9 (início da descrição), no azimuth de 285°09'49", na extensão de 4,00 metros, confrontando por cerca com propriedade de Ademir Formigoni e Outros (matrícula nº 6.703), fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 1.294,90 metros quadrados.

Art. 2º. Fica reconhecida a conveniência da instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo a autarquia praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do emissário de efluentes tratados, bem como suas possíveis alterações e reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão do prédio serviente, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo Único: Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, de praticar, dentro delas e no recuo de 4,00 metros, quaisquer atos que a embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguerem construções, fazerem plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 3º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC – fica autorizado a promover e executar, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista neste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 1956.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.835, de 09 de janeiro de 2014.

Cerquillo, 11 de fevereiro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra